



Estágios no Tribunal de Justiça

Todos os anos, o Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias oferece um número limitado de estágios remunerados com uma duração máxima de cinco meses. Os Estágios são, geralmente, realizados na Direcção de Investigação e Documentação, no Serviço de Imprensa e Informação, a Direcção-Geral da Tradução na ou na Direcção da Interpretação.

Estagiários são obrigados a:

- ser cidadãos de um Estado-Membro da UE;
- ter um diploma universitário em Direito ou Ciências Políticas (direito deve ser dominante) ou, para os estágios na Direcção de Interpretação, um diploma em interpretação de conferências, se necessário, complementadas por um diploma de pós-graduação, ou experiência profissional equivalente;
- ter um conhecimento perfeito de uma das línguas oficiais da UE, e um bom conhecimento de uma segunda língua. Um bom conhecimento de francês, no entanto, é altamente recomendado.

Os estágios de interpretação duram de 10 a 12 semanas e são dirigidos aos intérpretes de conferências recém-formados cuja combinação de línguas seja de interesse para a Direcção de Interpretação. Os estagiários têm a possibilidade de aperfeiçoar suas capacidades de interpretação, particularmente na interpretação legal, através da elaboração de ficheiros, da pesquisa terminológica e de exercícios práticos em cabine silenciosa.

Prazo para apresentação de propostas:

01 de outubro para estágios a realizar entre 1 março e 31 julho

Formulários de candidatura:

http://curia.europa.eu/jcms/upload/docs/application/pdf/2008-10/formulaire_stage.pdf